



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024

Credenciamento 02.2024

NILTON CESAR CORNELLI, inscrito no CNPJ nº 13.795.665/0001-80, situado a Avenida Castelo Branco, nº343, no município de Espumoso/RS, telefone 54 992138124, representada neste ato pelo Sr. Nilton Cesar Cornelli, CPF nº 598.350.870-91, RG nº 5065091083, pelo presente, atendendo ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**, vem manifestar seu interesse no **CREDENCIAMENTO** junto ao Município de Espumoso-RS, para prestação de serviço, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na **TABELA ABAIXO**, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de Ordem de Autorização de início dos Serviços:

LOTE 01 – VEÍCULO LEVE			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR HORA MO	VALOR SOCORRO KM RODADO
Item 01	Mecânica	R\$ 150,00	R\$ 3,00

LOTE 02 – VEÍCULO PESADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR HORA MO	VALOR SOCORRO KM RODADO
Item 01	Mecânica	R\$ 300,00	R\$ 5,00
Item 03	Solda	R\$ 210,00	R\$ 5,00

### 1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. Os serviços serão realizados em conformidade às necessidades do Município de Espumoso-RS, observando-se primeiramente o Pedido de Orçamento que será autorizado através da Ordem de Autorização de Início dos Serviços, verificada a adequada cotação de preços das peças que por ventura precisarem ser substituídas.

### 2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3.1. O PRESENTE EDITAL NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Espumoso-RS, 16, de fevereiro de 2024.

DOUGLAS FONTANA

Prefeito

CREDENCIADA

NILTON CESAR CORNELLI

CREDENCIANTE